

Paris, 5 de novembro, 2018

Ministério de Minas e Energia

Consulta Pública 061/2018 – Consulta Pública de alteração do Decreto nº 6.353, de 2008, e de Portaria de diretrizes do Leilão de Potência associada à Energia de Reserva.

A TOTAL, enquanto fornecedora de GNL, possui muito interesse em continuar investindo e contribuindo para o desenvolvimento energético do Brasil. De um modo geral, o Leilão que ocorreu em dezembro de 2017 foi responsável pelo implemento de muitas melhorias, as quais vão ao encontro das peculiaridades que envolvem energia elétrica e GNL. Os fornecedores de GNL estavam confortáveis com o formato proposto no referido Leilão e com o método de cálculo do ICB nele constante, o que fez, inclusive, com que adaptassem suas ofertas de fornecimento de GNL para tornar os projetos mais competitivos para o sistema de energia brasileiro.

O sistema funcionou a partir de uma perspectiva logística e comercial de GNL, o que atraiu os licitantes e, portanto, fomentou a concorrência. Nesse sentido, mudar todas as regras poderá desencorajar a participação de muitos fornecedores de GNL.

Sendo assim, com relação à minuta de Portaria proposta na Consulta Pública 61 do MME, a TOTAL vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar suas contribuições.

1) As termelétricas com ciclo combinado (“CCGT”) deveriam ser autorizadas a participar, pelas seguintes razões:

- a. As CCGT são muito mais eficientes do que as usinas termelétricas ciclo aberto (“OCGT”), e, portanto, com menor impacto para o meio-ambiente;
- b. As CCGT também podem ser desenvolvidas dentro de 4 a 5 anos (considerando financiamento e construção), não devendo este ser o critério para escolha do ciclo aberto. Eventualmente, um PPA pode começar com ciclo aberto e fechá-lo 18 meses depois, o que também poderia ser considerado;
- c. Historicamente, há alta taxa de despacho de termelétricas com alta CVU (óleo, diesel - ainda mais caro que uma termelétrica com ciclo aberto) durante a estação seca (especialmente no Nordeste). Então, a longo prazo, é preferível investir em uma CCGT do que em uma OCGT, tendo assim um custo de eletricidade menor para o consumidor final (investimento mais alto da CCGT amplamente compensado pelo CVU mais baixo do que a OCGT durante o período do PPA);

2) Deveria ser permitida a Declaração de inflexibilidade de até 50%, pelos motivos a seguir expostos:

- a. O pagamento de termelétrica e infraestrutura do GNL somente para demanda de pico será extremamente custoso, de forma que os preços de eletricidade seriam muito mais competitivos com inflexibilidade de até 50%;
- b. Historicamente, há taxa de despacho muito alta de usina térmica com maior CVU (óleo, diesel) durante o período seco;
- c. Por fim, é necessário para o fornecedor de GNL ter inflexibilidade para investir na infraestrutura de energia.

- 3) **A duração do contrato de venda de energia (PPA) deveria ser de 25 anos e no mínimo, 20 anos, pois:**
- a. Contratos de 15 anos de duração são insuficientes para obtenção de boas condições de financiamento. Sendo assim, o projeto será menos custoso se a duração do PPA for superior a 20 anos;
 - b. É impossível para um projeto *greenfield* de termelétrica com GNL ser competitivo durante um período tão limitado de tempo – dessa forma, somente projetos de termelétricas perto de terminal de regaseificação existente poderiam competir.
- 4) **A exigência de 24 horas de antecedência para despacho traz muitos riscos logísticos para o projeto;**
- a. Considerando a dificuldade em gerir a logística de GNL, os licitantes devem ter a opção de participar com um despacho antecipado de 60 dias também;
- 5) **O despacho termelétrico deve continuar sendo semanal, nos seguintes termos:**
- a. Apesar de não estar mencionado na Consulta Pública, é necessário ter um despacho semanal e não horário, pois este não está adaptado para um projeto *greenfield* com GNL;
 - b. Qualquer período menor do que o despacho semanal não será gerenciável do ponto de vista do GNL para organizar as entregas, o gerenciamento de estoque e o *boil-off*;
 - c. O despacho por hora pode ser assegurado por usinas hidrelétricas.

No momento não há comentários adicionais. Mais uma vez, agradecemos a atenção e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Pablo Semolinos
Diretor de Projeto